

matrícula

294.814

ficha

01

São Paulo, 07 de novembro de 2016

IMÓVEL:- APARTAMENTO DUPLEX nº 263, localizado nos 27º e 28º andares do EDIFÍCIO GAFISA EASY TATUAPÉ, situado na Rua Filipe Camarão, nº 530, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: Área Privativa de 116,710m² (sendo 102,630m² de área coberta mais 14,080m² de área descoberta); Área Comum de 103,600m² (sendo 78,720m² de área coberta mais 24,880m² de área descoberta) já incluída a área correspondente a duas (02) vagas na garagem coletiva; perfazendo a Área Total de 220,310m²; correspondendo-lhes uma Fração Ideal de 1,1651% no terreno condominial.

PROPRIETÁRIA:- GAFISA S/A, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 19º andar, CEP: 05425-070, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.545.826/0001-07.

REGISTROS ANTERIORES:- R. 23 (aquisição do terreno), feito em 26/12/2012; e R. 38 (instituição condominial), feito nesta data, ambos na matrícula nº 83.067, deste Registro de Imóveis.

C. CONTRIBUINTE:- 030.038.0008-6 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.1/294.814 Em 07 de novembro de 2016

a) Conforme Av. 34, feita em 21/07/2016 na matrícula nº 83.067, consta que A ÁGUA SUBTERRÂNEA DO LENÇOL FREÁTICO, EM TODA A ÁREA DO TERRENO CONDOMINIAL, NÃO DEVERÁ SER UTILIZADA PARA QUALQUER FIM; b) Conforme Registro nº 26 e Av. nº 27, feitos em 17/03/2014 na matrícula nº 83.067, consta que o empreendimento do qual é parte o imóvel da presente, foi HIPOTECADO em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, Bloco "A", Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, em garantia de um financiamento no valor global de R\$22.740.000,00, assim como a devedora CEDEU FIDUCIARIAMENTE ao credor, todos os direitos creditórios decorrentes da comercialização das unidades do empreendimento.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

matrícula

294.814

ficha

01

verso

Av.2/294.814 Em 07 de novembro de 2016

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 11/10/2016. **Protocolo: nº 540.911 de 17/10//2016**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.03/294.814 Em 11 de janeiro de 2018

Pelo Instrumento Particular datado de 29 de novembro de 2017, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** e **cessão fiduciária** mencionadas na Av.01, **tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula.** PROTOCOLO Nº 574.619 de 03/01/2018.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lúcca Micalopulos Raymundo - Escr.Autorizado

Av.04/294.814 Em 12 de junho de 2020.

Conforme o Registro nº 8008, feito em 11/05/2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens (Processo nº 0000970-92.2011.5.02.0079), verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GAFISA S/A**, CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, já qualificada. PROTOCOLO Nº 639.881 de 11/05/2020.

Selo: 113779331UH000456572HU20Y

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.05/294.814 Em 10 de julho de 2020

Conforme o Registro nº 8115, feito em 11/06/2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens (Processo nº 1000072-76.2019.5.02.0016), verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GAFISA S/A**,

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código(CNS)Nº 11.377-9
10 de julho de 2020

matrícula
294.814

ficha
02

São Paulo,

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07, já qualificada. PROTOCOLO Nº 641.494 de 11/06/2020.

Selo: 1137793E1LO000472950QQ20K
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.06/294.814 Em 08 de outubro de 2020
Pelo Requerimento datado de 21 de setembro de 2020, foi solicitada a presente averbação, nos termos do subitem 408.4 do Capítulo XX das N.S.C.G.J., para constar que nos autos do Processo nº 0000970-92.2011.5.02.0079, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS Nº 8008**, mencionada na Av.04 desta matrícula. PROTOCOLO Nº 650.021 de 23/09/2020.

Selo: 113779331XY000534188BI205
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.07/294.814 Em 08 de outubro de 2020
Pelo Requerimento datado de 21 de setembro de 2020, foi solicitada a presente averbação, nos termos do subitem 408.4 do Capítulo XX das N.S.C.G.J., para constar que nos autos do Processo nº 1000072-76.2019.5.02.0016, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS Nº 8115**, mencionada na Av.05 desta matrícula. PROTOCOLO Nº 650.021 de 23/09/2020.

Selo: 113779331OL000534190RJ20X
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.08/294.814 Em 10 de novembro de 2020.
Conforme o Registro nº 8684, feito em 09/10/2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens (Processo nº 0568245-03.2014.8.05.0001), verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CAFISA S/A**,

(continua no verso)

matrícula

294.814

ficha

02

verso

CNPJ/MF n° 01.545.826/0001-07, já qualificada. PROTOCOLO N° 651.702 de 09/10/2020.

Selo: 1137793E1QV000555615NN20C
9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilla M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.09/294.814 Em 10 de novembro de 2020.
Conforme o Registro n° 8688, feito em 09/10/2020, no Livro de Indisponibilidade de Bens (Processo n° 0568245-03.2014.8.05.0001), verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **GAFISA S/A**, CNPJ/MF n° 01.545.826/0001-07, já qualificada. PROTOCOLO N° 651.703 de 09/10/2020.

Selo: 1137793E1JJ000555918QY201
9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilla M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.10/294.814 Em 03 de dezembro de 2020.
Pelo Requerimento datado de 18 de novembro de 2020, foi solicitada a presente averbação, nos termos do subitem 408.4 do Capítulo XX das N.S.C.G.J., para constar que nos autos do Processo n° 0568245-03.2014.8.05.0001, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS N° 8687 (número correto)**, mencionada na Av.08 desta matrícula. PROTOCOLO N° 655.783 de 19/11/2020.

Selo: 113779331YE000576850MQ20R
9° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenilla M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.11/294.814 Em 03 de dezembro de 2020
Pelo Requerimento datado de 18 de novembro de 2020, foi solicitada a presente averbação, nos termos do subitem 408.4 do Capítulo XX das N.S.C.G.J., para constar que nos autos do Processo n° 0568245-03.2014.8.05.0001, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
294.814

ficha
03

São Paulo,

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL
Código (CNS) Nº 11.377-9
03 de dezembro de 2020

Nº **8688**, mencionada na Av.09 desta matrícula. PROTOCOLO Nº
655.783 de 19/11/2020.

Selo: 113779331HA000576852TA20G
9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.12/294.814 Em 03 de abril de 2024
Da Certidão de Penhora Online datada de 20
de março de 2024, expedida pela 38ª Vara Cível do Foro
Central desta Capital, extraída dos autos do processo nº
0065689-21201982601001, da ação de execução movida por
CONDOMINIO DOS EDIFICIOS SANTA ELISA E SANTA MARCELINA,
CNPJ/MF nº 02.298.144/0001-00, contra **GAFISA S.A**, CNPJ/MF
nº 01.545.826/0001-07, verifica-se que ocorreu a **PENHORA DO**
IMÓVEL, desta e da matrícula nº 294.815, para garantia de
uma dívida no valor de R\$3.893.123,35. PROTOCOLO Nº 796.166
de 20/03/2024.

Selo: 113779331UO001501968MP24H
CNM: 113779.2.0294814-35

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Gamilla Bartulic Rocha Colombini - Substituta
- Degenila M. de S. Zambelli - Substituta
- Carolina de Oliveira Lopes - Escr. Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14